



Ao

Exm.º Sr. Antonio Andrade Santos Neto

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTÓCOLO GERAL
PROX. Nº 387/20
EM, 20/07/20
Servidor(a) da CM/BA

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a seguinte Indicação:

INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NA ESTRADA DO POVOADO DE DUAS IRMÃS, EM RAZÃO DA EXISTÊNCIA DE UMA ESCOLA NA LOCALIDADE E DO IMINENTE PERIGO QUE CORREM ESTUDANTES E MORADORES COM OS VEÍCULOS QUE PASSAM EM ALTA VELOCIDADE.

JUSTIFICATIVA

A construção de redutores de velocidade em muito contribuirá no sentido de reduzir a velocidade dos veículos, pois os veículos passam em alta velocidade, colocando em risco de vida as pessoas que utilizam a referida estrada, proporcionando maior segurança aos moradores daquela região, além disso, existem pontos de ônibus do transporte coletivos que exigem dos moradores realizar a travessia dessa via que é bastante movimentada.

Sala das Sessões, 20 de julho de 2020.

Vereador **SAMUEL DE OLIVEIRA SOUZA**
"Samuca do Foto"